



MUNICÍPIO DE  
CAMPINA DO SIMÃO

*Trabalho, Esperança e Desenvolvimento - 1998/2000*

## *Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 081/99

DATA: 06/05/99

SÚMULA: Cria a Banda Municipal de Campina do Simão vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e dá providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L  
E  
I

Art. 1º Fica criada a Banda Municipal de Campina do Simão, vinculada a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com caráter permanente e sem fins lucrativos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a, no prazo de cento e vinte dias, proceder a regulamentação da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de acordo com a natureza das mesmas.



MUNICÍPIO DE  
CAMPINA DO SIMÃO

*Trabalho, Esperança e Desenvolvimento - 1998/2000*

## *Gabinete do Prefeito*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Campina do Simão, em 06 de maio de 1999.

  
Emílio Altemiro Lazzaretti  
Prefeito Municipal